



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.081, DE 26 DE dezembro DE 1988

Estima a Receita e fixa a Despesa da autarquia INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, para o exercício de 1989

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o orçamento geral da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, para o exercício financeiro de 1989, na forma proposta pela sua Presidência, e que estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzados).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1000 - RECEITAS CORRENTES		Cz\$ 5.797.500.000,00
1200 - Receita de Contribuições	Cz\$ 5.560.000.000,00	
1300 - Receita Patrimonial	Cz\$ 82.000.000,00	
1700 - Transferências Correntes	Cz\$ 150.000.000,00	
1900 - Outras Receitas Correntes	Cz\$ 5.500.000,00	
2000 - RECEITAS DE CAPITAL		Cz\$ 202.500.000,00
2200 - Alienação de Bens	Cz\$ 2.000.000,00	
2300 - Amortização de Empréstimos	Cz\$ 200.000.000,00	
2500 - Outras Receitas de Capital	Cz\$ 500.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<u>Cz\$ 6.000.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

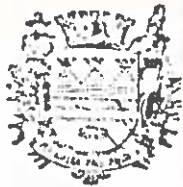
### I - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

15 - Assistência e Previdência

Cz\$ 6.000.000.000,00

**TOTAL DA DESPESA**

Cz\$ 6.000.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

## II - DESPESA POR PROGRAMAS

07 - Administração	Cz\$ 1.010.000.000,00
08 - Administração Financeira	Cz\$ 300.000.000,00
75 - Saúde	Cz\$ 870.000.000,00
81 - Assistência	Cz\$ 431.000.000,00
82 - Previdência	Cz\$ 3.350.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cz\$ 39.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>Cz\$ 6.000.000.000,00</b>

## III - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS


3000 - Despesas Correntes	Cz\$ 5.490.000.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cz\$ 510.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>Cz\$ 6.000.000.000,00</b>

## IV - DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

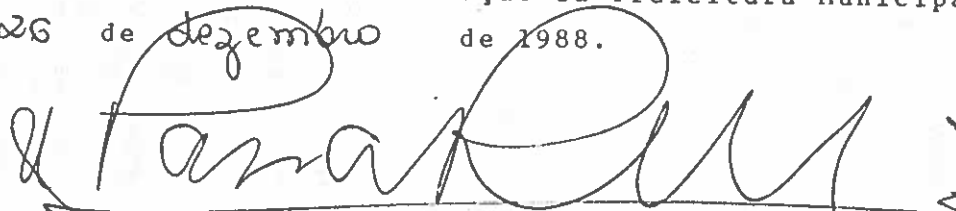
10 - Instituto de Previdência do Município de Taubaté	Cz\$ 6.000.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>Cz\$ 6.000.000.000,00</b>

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1988, 344ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1988.

  
**UMBERTO PASSARELLI**  
**RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**



DECRETO Nº 6.082, DE 26 DE dezembro DE 1988

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, para o triênio de 1989/1991

ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

:  
 ica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da Autarquia Universidade de Taubaté, criada pela Lei nº 1498, de 06 de dezembro de 1974, para o triênio 1989/1991, na forma apresentada pela sua Reitoria, e ela ne os atos complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que es período as despesas de capital em Cz\$ 25.653.950.000,00 (vinte e cinco bilhões, seiscentos e cinquenta e novecentos e cinquenta mil cruzados).

s recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991, são assim distribuídos:

<u>CAS DE CAPITAL</u>	<u>1989</u>	<u>1990</u>	<u>1991</u>	<u>total</u>
Orçamento Corrente ..	Cz\$ 7.736.450.000,00	Cz\$ 8.761.500.000,00	Cz\$ 8.429.500.000,00	Cz\$ 24.927.450.000,00
bens .....	Cz\$ 500.000,00	Cz\$ 500.000,00	Cz\$ 500.000,00	Cz\$ 1.500.000,00
de Capital .....	<u>Cz\$ 205.000.000,00</u>	<u>Cz\$ 282.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 237.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 725.000.000,00</u>
TOTAL .....	<u>Cz\$ 7.941.950.000,00</u>	<u>Cz\$ 9.044.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 8.667.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 25.653.950.000,00</u>

s despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na se  
 ainte forma:

<u>CAS POR FUNÇÕES</u>	<u>1989</u>	<u>1990</u>	<u>1991</u>	<u>total</u>
e Cultura .....	<u>Cz\$ 7.941.950.000,00</u>	<u>Cz\$ 9.044.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 8.667.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 25.653.950.000,00</u>
TOTAL .....	<u>Cz\$ 7.941.950.000,00</u>	<u>Cz\$ 9.044.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 8.667.500.000,00</u>	<u>Cz\$ 25.653.950.000,00</u>

a elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas nos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados, suprimidos ou reobjetos e atividades.

CO - As importâncias referentes aos exercícios de 1990 e 1991, estimadas a preços de 1989, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercí

Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário. Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1988, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1988.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



*Handwritten mark*

DECRETO Nº 6.083, DE 26 DE dezembro DE 1988

**Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia INS-  
TITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ para o triênio  
1989/1991**

**ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

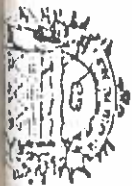
ica aprovado o orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté, criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, para o triênio 1989/1991, na forma apresentada pela Lei nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período as despesas de capital em Cz\$ 1.944.370.000,00 (Hum bilhão, novecentos e quarenta e sete mil e setenta mil cruzados).

Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991, são assim distribuídos:

<u>AS DE CAPITAL</u>	1989	1990	1991	total
Orçamento Corrente ..	Cz\$ 307.500.000,00	Cz\$ 384.375.000,00	Cz\$ 480.468.000,00	Cz\$ 1.172.343.000,00
Bens .....	Cz\$ 2.000.000,00	Cz\$ 2.500.000,00	Cz\$ 3.120.000,00	Cz\$ 7.620.000,00
Empréstimos .....	Cz\$ 200.000.000,00	Cz\$ 250.000.000,00	Cz\$ 312.500.000,00	Cz\$ 762.500.000,00
Despesas de Capital.....	Cz\$ 500.000,00	Cz\$ 625.000,00	Cz\$ 782.000,00	Cz\$ 1.907.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cz\$ 510.000.000,00</b>	<b>Cz\$ 637.500.000,00</b>	<b>Cz\$ 796.870.000,00</b>	<b>Cz\$ 1.944.370.000,00</b>

As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>AS POR FUNÇÕES</u>	1989	1990	1991	total
Capital e Previdência ...	Cz\$ 510.000.000,00	Cz\$ 637.500.000,00	Cz\$ 796.870.000,00	Cz\$ 1.944.370.000,00
<b>TOTAL ...</b>	<b>Cz\$ 510.000.000,00</b>	<b>Cz\$ 637.500.000,00</b>	<b>Cz\$ 796.870.000,00</b>	<b>Cz\$ 1.944.370.000,00</b>




a elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados, suprimidos ou reformuladas e atividades.

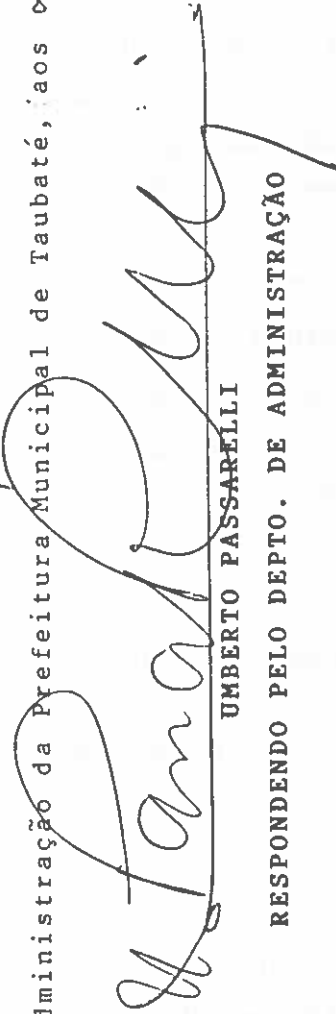
CO - As importâncias referentes aos exercícios 1990 e 1991, estimadas a preços de 1989, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1988, 344ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO